



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
Departamento de Contabilidade  
☎ 046 3563.8000  
📍 Avenida Brasil, 621  
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**PUBLICADO EM**  
LEI Nº 2.446/2017

JC. 1000 DE 03/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

09/09/2017

Abre crédito adicional suplementar e especial  
Na LOA e altera o PPA e a LDO no valor  
de até R\$ 140.070,00

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte :

L E I

Art.1 Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar e especial, na LOA e altera as ações do PPA, e LDO, no valor de até R\$ 140.070.00(cento e quarenta mil e setenta reais) conforme se especifica a seguir:

- 08 - SECRETARIA DE SAUDE Recurso - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados 8.000,00
- 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária
- 10.301.10012-042 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 001290 0.1.00.000304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros - Arrecadação
  
- 08 - SECRETARIA DE SAUDE Recurso - Cancelamento 50.000,00
- 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária
- 10.301.10012-042 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 001200 0.1.00.000495 - Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente
  
- 06 - SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE Recurso - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados 37.900,00
- 06.007 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Orçamentária
- 12.361.12012-031 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
- 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 000990 3.1.00.000123 - TRANSPORTE ESCOLAR 2007
  
- 06 - SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE Recurso - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados 30.000,00
- 06.007 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Orçamentária
- 12.361.12012-031 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
- 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
- 001000 3.1.00.000123 - TRANSPORTE ESCOLAR 2007
  
- 09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Recurso - Cancelamento 6.170,00
- 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Orçamentária
- 08.244.08012-048 - FIRMAR E MANTER CONVÊNIOS, PROGRAMAS E REPASSES
- 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 001470 3.1.00.000753 - PROG FED/IGD/INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA
  
- 09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Recurso - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados 3.000,00
- 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Orçamentária
- 08.244.08012-048 - FIRMAR E MANTER CONVÊNIOS, PROGRAMAS E REPASSES
- 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 001450 3.1.00.000796 - FMASPBFI
  
- 09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Recurso - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados 5.000,00
- 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Orçamentária
- 08.244.08012-048 - FIRMAR E MANTER CONVÊNIOS, PROGRAMAS E REPASSES
- 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 001450 3.1.00.000797 - REPASSE PBVII



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
Departamento de Contabilidade  
☎ 046 3563.8000  
✉ Avenida Brasil, 621  
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação da fontes de recursos citadas (304; 123; 796 e 797), ) e o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA DE SAUDE 50.000,00  
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento  
10.301.10011-040 - IMPLANTAÇÃO MANUTENÇÃO DO CAPS  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
001180 0.1.00.000495 - Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 6.170,00  
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Cancelamento  
08.244.08012-048 - FIRMAR E MANTER CONVÊNIOS, PROGRAMAS E REPASSES  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
001450 3.1.00.000753 - PROG FED/IGD/INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA

Receitas

1.7.2.1.34.04.01.08 - FMASPBF 3.000,00  
1.7.2.1.34.04.01.09 - FMAS/PBVII 5.000,00  
1.7.6.2.02.10.01.00 - CONVENIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR/SEED 67.900,00  
2.2.1.9.02.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE OUT BENS MÓVEIS ADQ COM REC NÃO VINCS 8.000,00

Art. 3 Ficam alteradas as referidas ações no PPA E LDO.

Art.4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 02 de setembro de 2011.

Ricardo Antonio Ortiña  
Prefeito Municipal